



1214

TERMO ADITIVO Nº 007/2010 AO CONVÊNIO Nº 033/2009-SMS.G

Jose
Sonia
RF: 525.814.1
AGPP / Suporte Técnico

PROCESSO Nº: 2009-0.002.957-5

CONVENENTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde.

CONVENIADA: PROSAM - Associação Pró-Saúde Mental.

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS Vila Madalena, conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação até 31/12/2011.

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2010, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu Secretário Adjunto, **Dr. JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO**, doravante denominada **CONVENENTE** e do outro lado, a **PROSAM – ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE MENTAL**, CNPJ nº 57.810.053/0001-95, situada na Rua Heitor Penteado, nº 1.448 – Sumaré – São Paulo- SP, CEP: 05438-000, neste ato representada por seu Presidente **Sr. GINO PEREIRA DOS REIS**, com domicílio na [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], adiante designada como **CONVENIADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 007/2010 ao Convênio nº 033/2009-SMS.G, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 289 do processo nº 2009-0.002.957-5, publicado no D.O.C./SP de 29/12/10 pág. 73, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31/12/2011, no valor total de custeio de R\$2.735.328,32 e valor total de equipamentos de R\$36.000,00 e de R\$35.000,00 para reformas, conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade e respectivo Cronograma de Desembolso Financeiro (fls.271/281), e aprovado pelas Coordenadorias Regionais de Saúde e Coordenação de Atenção Básica, a onerar as dotações nº 1810.10.302.1112.4123.4450.51 – fonte 00, 1810.10.301.1111.4124.3250.39 – fonte 00 e 1810.10.301.1111.4124.4450.52 – fonte 00.

[Handwritten signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA: 2009-0-002-957-5


Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 033/2009/SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor que lido, e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

fer
Sônia Regina Barros
CPF: 028.834.1
RG: 1.849.710


JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO
SECRETÁRIO ADJUNTO - SMS-G
CONVENENTE


GINO FERREIRA DOS REIS
PROSAM – ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE MENTAL
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

MARIA CRISTINA FULCO CAMPILONGO
R.G. [REDACTED]


MARIA LUCIA C. MAIA
R.G. [REDACTED]